

EDITAL Nº 001/2020
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE
FACILITADORES/PROFESSORES/TUTORES

Cargo	Formação Técnica em Saúde	Funções	VAGAS	Carga Horária
Facilitador/ Professor	Médico/a infectologista com Mestrado na área de Saúde, experiência em docência e experiência com o Programa de Hanseníase e Tuberculose	Qualificar trabalhadores de saúde nas áreas de Hanseníase e Tuberculose e ter disponibilidade para viagens pela Paraíba mensalmente	01	20
Facilitador/ Professor	Médico/a Hepatologista, Infectologista ou Gastrologista com Experiência em Hepatites Virais	Qualificar trabalhadores de saúde nas áreas de Hepatites Virais, disponibilidade para viagens pela Paraíba mensalmente.	01	20
Facilitador/ Professor/ Tutoria	Enfermagem com experiência comprovada no Programa de Tuberculose, experiência em docência/facilitação de grupos e Especialista em Vigilância Epidemiológica	Qualificar trabalhadores de saúde dos Municípios em Tuberculose e ter disponibilidade para viagens pela Paraíba mensalmente	01	20
Facilitador/ Professor/ Tutoria	Enfermeiro/a Ou Farmacêutico com experiência comprovada no Programa de Hepatites	Qualificar trabalhadores de saúde em Hepatites Virais e ter disponibilidade para	02	20

	Virais e em docência/facilitação de grupos	viagens pela Paraíba mensalmente.		
Facilitador/ Professor/ Tutoria	Enfermeiro/a com experiência comprovada em qualificação em Testes rápido para HIV/Aids/Sífilis/Hepatites B e C	Qualificar trabalhadores de saúde em Teste rápido para HIV/sífilis/Hepatites B e C e ter disponibilidade para viagens pela Paraíba.	02	

A Secretaria de Estado da Saúde, através da Gerência Operacional das IST/HIV/Aids/Hepatites Virais bem como as normas contidas no presente Edital, TORNA PÚBLICO que estarão abertas no período de **28-02-2020 a 03-03-2020** as inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE FACILITADORES/PROFESSORES, PARA A QUALIFICAÇÃO DAS HEPATITES, TUBERCULOSE E HANSENÍASE NA PARAÍBA, constituindo a regulamentação do processo seletivo na forma prevista no presente EDITAL E INSTRUÇÕES QUE O INTEGRA.

1.0 PARA CONCORRER ÀS VAGAS, O CANDIDATO DEVE ENQUADRAR-SE NO SEGUINTE PERFIL DOS CARGOS:

- a) Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, e demais atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem);
- b) Ter disponibilidade para trabalho de 20 (Vinte) horas uma vez por mês para desenvolver atividades de Qualificação para profissionais de saúde da Paraíba;
- c) Ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais de planejamento e avaliação das qualificações;
- e) Ter disponibilidade para viajar e participar integralmente dos momentos presenciais que ocorrerão mensalmente nas Gerências Regionais de Saúde da Paraíba . Os momentos

presenciais terão duração de uma semana/mês e acontecerão em datas a serem planejadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

f) Qualificação de profissionais da Atenção primeira e Especializada em protocolos referente aos agravos citados no referido edital, fluxos de assistência e fortalecimento da rede de cuidados das HIV/Aids, Hepatites Virais, Tuberculose e Hanseníase na Paraíba.

OBSERVAÇÃO: As despesas de locomoção e hospedagem para a participação nos momentos presenciais é de exclusiva responsabilidade do curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Local: As inscrições serão admitidas única e exclusivamente na **Secretaria de Estado da Saúde na sala da Gerência Operacional das IST/HIV/Aids/Hepatites Virais**, sito à **Av. Pedro II, 1826, Bairro da Torre, João Pessoa/PB**, a partir das **08 horas as 12: 00 h e de 13:30 h até as 16 h e 30 minutos dos dias 28 de Fevereiro de 2020 a 03 de Março de 2020**, horário local do Estado da Paraíba.

2.2. **Ficha de inscrição e Currículo:** A ficha de matrícula deverá ser preenchida de forma completa em formulário (disponibilizado no local de inscrição) e entregue juntamente com o currículo e comprovações.

2.3. Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

3. CRONOGRAMA

3.1. O cronograma de execução do Processo Seletivo está sequenciado a seguir:

a) **INSCRIÇÃO:** 28 de Fevereiro a 03 de Março de 2020, das 08h as 12:00 h, das 13:30 h as 16h e 30min.

b) **AValiação:** 06 de Março de 2020.

c) **RESULTADO:** 10 de Março de 2020.

3.2. No resultado, a Gerência Operacional das IST/HIV/Aids/HV considerará uma lista de aprovados, em ordem decrescente de pontuação.

4. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO

- 4.1. Os candidatos aprovados neste certame deverão se apresentar com requisitos de aptidão para o exercício do cargo, com a documentação listada abaixo, em especial o item 4.5;
- 4.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e quite com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- 4.3. Ter a idade mínima de 18 anos;
- 4.4. Apresentar cópia legível e original dos documentos pessoais: RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR (com comprovação de quitação eleitoral) e CARTEIRA DE RESERVISTA (para os candidatos do sexo masculino); *Curriculum Vitae* (com comprovação documental das informações ali registradas);
- 4.5. Comprovante do nível de escolaridade e habilitação profissional em consonância com o exigido para provimento do cargo ofertado neste Edital.
- 4.6. Atestado médico dos candidatos portadores de deficiência física, declarando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente de CID (Classificação Internacional de Doença), e que a mesma é compatível com as atribuições do cargo.
- 4.7. Local de entrega: Secretaria de Estado da Saúde na sala da Gerência Operacional das IST/HIV/Aids/Hepatites Virais, sito à Av. Pedro II, 1826, Bairro da Torre, João Pessoa/PB, sito à Av. à Av. Pedro II, 1826, Bairro da Torre, João Pessoa/PB.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1. A avaliação é de caráter classificatório e eliminatório.
- 5.2. Serão avaliados conhecimentos, experiência e qualificação correspondente ao exigido para o cargo.
- 5.3. Será considerado habilitado o candidato que preencher os requisitos mínimos solicitados.
- 5.4. Serão verificadas as informações contidas nos currículos apresentados pelos candidatos.
- 5.5. O resultado da avaliação será divulgado conforme cronograma e previsto para **10-03-2020**, no site da FUNETEC.

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um ano), podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data em que for publicada a homologação no site da FUNETEC;

6.2. Se houver desistência de algum candidato convocado para contratação, será chamado o próximo na ordem de classificação.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o resultado.

7.2. Se houver desistência de algum candidato convocado, será chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

8. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

Será eliminado em qualquer tempo o candidato que:

8.1 Não possuir graduação concluída no ato da entrega dos títulos;

8.2 Não apresentar documento comprobatório do currículo apresentado;

8.3 Informar titulação que não atende as exigências do edital;

8.4 Não pontuar no barema;

8.5 Apresentar documento com rasura ou ilegível;

8.6. Preencher incorretamente a ficha de Inscrição no ato da inscrição (presencial);

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição no Processo Seletivo é gratuito e implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do teor deste Edital e das Instruções Específicas, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

João Pessoa (PB), 17 de Fevereiro de 2020.